



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
038/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DO 37º
PELOTÃO DESTACADO EM
GOIANÉSIA/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A Srª. KARINA KOCHHANN
FERNANDES, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No.18/2011 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sra. **KARINA KOCHHANN FERNANDES**, RG 4415141 PC/PA, CPF: 225.777.998-37, residente na Rodovia PA 150, KM 132, Posto Santa Clara, no Município de Tailândia/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 24.801,48 (vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 19.841,18 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

[Handwritten signature]
José Dilson Melo de Souza Jr.
18/03/2011



meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, o presente termo reduziu o Contrato Administrativo nº 038/2011 dos atuais R\$ 24.801,48 (vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 19.841,18 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**, com a anuência do proprietário do imóvel constante nos autos do processo de locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2020.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Mele de Souza Jr.
 Cel PM-RG: 18044
 Comd Geral da PMPA

REC →

Karina Kochhann Fernandes
**KARINA KOCHHANN FERNANDES
 PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Isabel Alves dos Santos*
 CPF: *123.456.789-01*
 RG n.º: *123456789*

NOME: _____
 CPF: _____
 RG n.º: _____



RECONHECIMENTO Nº 003883
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 (2) KARINA KOCHHANN FERNANDES
 Goianésia do Pará/PA, 02 de setembro de 2020.



Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 42865 KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 576321

PORTARIA Nº 2802/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM) e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o comandante da Academia de Polícia Militar do Pará, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso de Reconsideração de Ato transitou em julgado na administração pública militar em 03 de junho de 2020, com a publicação no Boletim Interno nº 020, referente ao período de 18 a 24 de maio de 2020, que indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente AL OF PM RG 36133 IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA, referente ao PADS nº 005/2019 – APM (PAE nº 2020/398137); RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 21 a 25 de outubro de 2020, o AL OF PM RG 36133 IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA, matrícula funcional nº 571995812, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 005/2019 – APM.

Art. 2º. Ao Comandante da Academia de Polícia Militar do Pará, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do AL OF PM RG 36133 IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 576318

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2011-PMPA,

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, com supressão do valor total de R\$ 24.801,48 (vinte e quatro mil oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 19.841,18 (dezenove mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Data da assinatura: 31/08/2020. Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física/Localização de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Tesouro do Estado). Locador: KARINA KOCHHANN FERNANDES; CPF: 225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 576409

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório nº 2019089697, na modalidade Pregão Presencial Internacional SRP nº 001/2019/CPL/PMPA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CAL .40 S&W, com acessórios e peças de reposição, nas condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

01 – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório à empresa GLOCK AMÉRICA S.A, nos termos da decisão adotada pelo pregoeiro que aceitou e habilitou a proposta da aludida licitante.

02 – HOMOLOGAR o resultado do presente certame, que teve como vencedora a empresa GLOCK AMÉRICA S.A, pelo valor ofertado de USD 423,55 (quatrocentos e vinte três dólares americanos e cinquenta e cinco centavos), equivalente ao preço negociado de R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais) na sessão pública do dia 06 de fevereiro de 2020,

03 – LAVRAR a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 576376

DIÁRIA

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/06 a 01/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 167,05. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 09 e 10/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 167,05. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 e 12/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 237,38. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 e 14/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: Ass. Tec. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 237,38. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 576463

PORTARIA Nº 17/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 03 a 07/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Luís Carlos da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Cristiane Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 16 a 20/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa de Aviz; CPF: 578.835.562-15; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Luís Carlos da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$ 1.186,92. SD PM Amanda Lorena das Neves Albuquerque; CPF: 928.176.022-34; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa de Aviz; CPF: 578.835.562-15; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Fabiano da Silva Nestor; CPF: 617.339.972-53; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 27/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jomires Rebelo Pires; CPF: 330.662.302-44; Valor: R\$ 1.424,34. SGT PM Fabiano da Silva Nestor; CPF: 617.339.972-53; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Cristiane Oliveira Alho; CPF: 710.409.352-49; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: Marcelo Ronald Botelho de Souza; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 28/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA;